



Autuado em 18/07/2025

Processo Administrativo nº 107/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits gêneros alimentícios e Higienicos (Benefício Eventual) para fornecimento aos usuários em situação de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Capela do Alto Alegre - BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: JOAO ALMEIDA DE ARAUJO NETO MERCADINHO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.448,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S): Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA PREVISTA
PARA
CONCLUSÃO DO
PROCESSO**

31/12/2025

**DESCRIÇÃO
SUCINTA DO
OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 100 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNICOS (TIPO CESTA BÁSICA-BENEFÍCIO EVENTUAL CONTENDO: 02 KG DE ARROZ, 02 UND DE SARDINHA, 02KG DE FEIJÃO, 02 KG DE AÇUCAR, 01 KG DE SAL, 02 PCT DE MACARRÃO, 02 PCT DE FLOCAO, 01UND DE OLEO DE SOJA, 01 PCT DE LEITE EM PÓ, 02 PCT DE CAFÉ, 01 DZ DE OVOS, 01 KG DE FARRINHA DE MANDIOCA, 01 EXTRATO DE TOMATE, 02 UND DE SABONETE EM BARRA, 01 CREME DENTAL, 01 ÁGUA SANITÁRIA, 01 SABAO EM BARRA, 01 PCT DE PAPEL HIGIENICO COM 04 ROLOS).

**GRAU DE
PRIORIDADE DA
COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO**

Média

**JUSTIFICATIVA
DA NECESSIDADE
DA
CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal, suprir as necessidades de cidadãos e as suas famílias que não tem a condição de arca por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família;

CONSIDERANDO o fortalecimento da Gestão do SUAS em âmbito municipal compõe um processo de planejamento integrado de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

CONSIDERANDO que a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONSIDERNADO o planejamento das atividades desenvolvidas com os recursos do IGDSUAS deve integrar o Plano de Assistência Social de que trata o art. 30 da Lei n.º 8.742/93 (LOAS) e o Plano de Ação;

CONSIDERANDO a Portaria MDS N° 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, promovendo fortalecimento para os municípios, estimulando a atualização e regularização dos cadastros unipessoais, a inclusão por meio de Busca Ativa das famílias tradicionais, pessoas idosas, pessoas com deficiência e as crianças em situação de trabalho;

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	200	KG
02	SARDINHA, em conserva, em óleo comestível: embalagem lata c/ 130g.	200	UND
03	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	KG
04	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	200	KG
05	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministerio da Agricultura.	100	KG
06	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Maximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

07	FLOCOS, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT
08	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.	100	UND
09	LEITE, em pó integral, com: Características: a Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registroMinistério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	100	PCT
10	CAFE torrado e moído, embalado a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	200	UND
11	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	100	DZ
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG

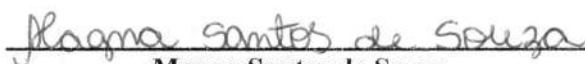


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

13	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	100	UND
14	SABONETE EM BARRA, com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	200	UND
15	CREME DENTAL, com 90 g, Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	UND
16	ÁGUA SANITÁRIA, Embalagem contendo 1 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	100	UND
17	SABÃO EM BARRA, neutro, com 180 g. Dados de identificação na embalagem, prazo de validade.	100	UND
18	PAPEL HIGIÊNICO, Embalagem contendo 04 rolos, com 30 metros cada, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	100	PCT

Capela do Alto Alegre/BA, 30 de maio 2025.

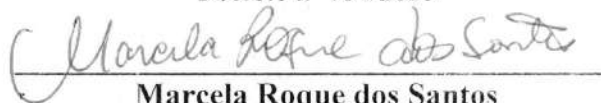
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE



Magna Santos de Souza

Setor de Compras

Decreto nº 104/2025



Marcela Roque dos Santos

Sec. Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNICOS (TIPO CESTA BÁSICA-BENEFÍCIO EVENTUAL) em atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade, no município de Capela do Alto Alegre – BA.

Identificação das necessidades tecnológicas

1

A contratação de empresa para o fornecimento do serviço acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade do Fundo de Assistência Social, em suprir de forma temporária, por concessão de alimentos e produtos de higiene, às famílias em situações de vulnerabilidade ocasionadas por eventos incertos.

Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Se faz necessário garantir a disponibilidade do Benefício Alimentação e Higiene, através de contratação de empresa qualificada para tal, visto que a Prefeitura e ou Secretaria Municipal de Assistência Social de Capela do Alto Alegre não dispõe de tal produto, precisando cumprir com o desenvolvimento das práticas inerentes a Política Municipal de Assistência Social.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O quantitativo de foi calculado com base na necessidade de demandas apresentadas nos anos anteriores do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Capela do Alto Alegre .

Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) O levantamento das quantidades;
- B) O levantamento das opções;
- C) A disponibilidade orçamentária.

As quantidades estão listadas de forma individual no Termo de Referência que consta no Processo.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Os item constante neste objeto é extremamente necessário para manutenção das atividades do Fundo Municipal Assistência Social, haja vista que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre precisar contratar tal empresa devido a exigências legais e princípios que garantem a transparência, a eficiência no uso dos recursos públicos.

Impacto Social:

Os benefícios eventuais é uma modalidade de provisão de proteção social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de sistema único de assistência social – SUAS, com fundamentação aos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos, proteger e garantir os direitos do cidadão capelense.

Sustentabilidade:

O dever de sustentabilidade da contratada para fornecimento de alimentos envolve a responsabilidade de adotar práticas que garantam não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente.

A empresa contratada deve adotar práticas para reduzir o impacto ambiental, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Sempre que possível deve priorizar alimentos produzidos de forma sustentável, que não prejudicam o meio ambiente e que respeitam os direitos dos trabalhadores.

A empresa deve apresentar certificações que comprovem sua aderência a boas práticas ambientais e sociais.

O dever da sustentabilidade vai além do fornecimento de alimentos de qualidade. Envolve o compromisso com práticas responsáveis que respeitam o meio ambiente, a sociedade e as futuras gerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNICOS (TIPO CESTA BÁSICA-BENEFÍCIO EVENTUAL) às pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social no município de Capela do Alto Alegre - BA.	Considerando que a aquisição Se faz necessário garantir a disponibilidade do Benefício através de contratação de empresa qualificada para tal, visto que a Prefeitura e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social de Capela do Alto Alegre não dispõe de tal produto e ou serviço, precisando cumprir as legislações vigentes.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Na resolução do CMAS nº.013, de 23 de Novembro de 2023, dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, referente ao Município de Capela do Alto Alegre/Bahia. Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Dessa forma, as equipes técnica do CRAS/CREAS, realizam atendimento, orientação, estudo e parecer sobre a necessidade da família solicitante do benefício eventual, encaminhando para compor o processo administrativo de concessão e garantir a legalidade da ação os documentos: requerimento e relatório da equipe técnica do SUAS, que deverá informar a necessidade. No âmbito do trabalho social com famílias, a oferta ou concessão NÃO é simplesmente a disponibilização do benefício eventual, mas sim o ato formal de reconhecimento do direito ao benefício. É uma ação que deve ocorrer por meio de escuta qualificada, verificação do atendimento de critérios definidos em regulamentação local e registro em instrumento utilizado nas unidades ofertantes.

A provisão do benefício eventual deve ser ágil e garantida, realizada na perspectiva do direito e livre de qualquer atuação assistencialista ou de exigências que provoquem constrangimento aos usuários. Não podem ser exigidas contrapartidas para essa oferta e os critérios de acesso devem ser amplamente divulgados. Também são vedadas quaisquer formas complexas e vexatórias de comprovação de pobreza para a sua prestação.

A formalização de um processo licitatório para contratação deste serviço busca a efetivação das legislações, e garantia do direito humano para atender as demandas da população e evitar interrupções nos serviços essenciais.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e higiene torna-se viável, diante dos estudos e demandas apresentadas, e não há outras soluções disponíveis, senão a contratação. Pois, a não realização do mesmo impossibilitará o atendimento adequado aos usuários da política de assistência social como um todo, violando seus direitos e causando danos aos serviços desempenhados por essa secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Pretende-se, com a contratação:

Por objetivos visa-se garantir que a contratação seja feita de forma a atender adequadamente às demandas sociais, respeitando o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo o bem-estar dos indivíduos atendidos pelo programa da assistência social. Que os produtos fornecidos venha suprir às necessidades nutricionais e higiênicas do grupo em situação de vulnerabilidade ou famílias de baixa renda promovendo a segurança alimentar e higiene.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado é de: **R\$ 10.448,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	KG	R\$ 4,99	R\$ 998,00
02	SARDINHA, em conserva, em óleo comestível: embalagem lata c/ 130g.	200	UND	R\$ 3,99	R\$ 798,00
03	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	KG	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
04	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	100	KG	R\$ 3,89	R\$ 389,00
05	SAL, refinado, iodado, para consumo	100	KG	R\$ 1,10	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.				
06	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	PCT	R\$ 3,30	R\$ 660,00
07	FLOCOS, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT	R\$ 1,70	R\$ 340,00
08	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.	100	UND	R\$7,49	R\$ 749,00
09	LEITE, em pó integral, com: Características: a Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registroMinistério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	100	PCT	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	CAFE torrado e moído, embalado a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter	200	UND	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.				
11	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	100	DZ	R\$ 6.00	R\$ 600,00
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG	R\$ 5,50	R\$ 550,00
13	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	100	UND	R\$ 2,99	R\$ 299,00
14	SABONETE EM BARRA, com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00
15	CREME DENTAL, com 90 g, Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 3,50	R\$ 350,0
16	ÁGUA SANITÁRIA, Embalagem contendo 1 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	100	UND	R\$ 1,99	R\$ 199,00
17	SABÃO EM BARRA, neutro, com 180 g. Dados de identificação na embalagem, prazo de validade.	100	UND	R\$ 2,30	R\$ 230,00
18	PAPEL HIGIÊNICO, Embalagem contendo 04 rolos, com 30 metros cada, dados de identificação do produto,	100	PCT	R\$ 3,90	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

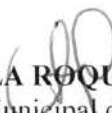
marca do fabricante, prazo de validade,				
---	--	--	--	--

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, necessita do fornecimento contínuo de alimentos e produtos higiênicos para compor o kit de cestas básicas oferecidas pelo Benefício Eventual, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas previstas no Termo de Referência. A aquisição é imprescindível para assegurar a qualidade e a regularidade do fornecimento, atendendo aos requisitos legais e institucionais.

Diante do exposto, declaramos que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e higiene plenamente viável e necessária, atendendo aos critérios legais, técnicos e econômicos estabelecidos.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


MARCELA ROQUE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Em: 26/03/2025.


MAGNA SANTOS DE SOUZA
Setor de Compras
Decreto nº 104/2025
Em: 26/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIÊNICOS (TIPO CESTA BÁSICA-BENEFÍCIO EVENTUAL), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas, e atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade, no município de Capela do Alto Alegre – BA. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Serviços

1.4. Regime de execução: direto

1.5. Prazo de vigência da contratação: Até 31 de Dezembro de 2025, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e higiênicos (BENEFÍCIO EVENTUAL) no âmbito da Política de Assistência Social, de Capela do Alto Alegre – BA, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao prefeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados o Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Juliany Pereira Lima, inscrito na matrícula sob o nº 200680, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0711-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2039 – Benefícios Eventuais	33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500 1661

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 10.448,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	200	KG	R\$ 4,99	R\$ 998,00
02	SARDINHA, em conserva, em óleo comestivel: embalagem lata c/ 130g.	200	UND	R\$ 3,99	R\$798,00
03	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	KG	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
04	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	100	KG	R\$ 3,89	R\$ 389,00
05	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do	100	KG	R\$ 1,10	R\$ 110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.				
06	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	PCT	R\$ 3,30	R\$ 660,00
07	FLOCOS, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT	R\$ 1.70	R\$ 340,00
08	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.	100	UND	R\$7,49	R\$ 749,00
09	LEITE, em pó integral, com: Características: a Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registro Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	100	PCT	R\$ 4.50	R\$ 450,00
10	CAFE torrado e moído, embalado a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
11	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às	100	DZ	R\$ 6,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA				
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG	R\$ 5,50	R\$ 550,00
13	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	100	UND	R\$ 2,99	R\$ 299,00
14	SABONETE EM BARRA, com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00
15	CREME DENTAL, com 90 g, Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 3,50	R\$ 350,0
16	ÁGUA SANITARIA, Embalagem contendo 1 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	100	UND	R\$ 1,99	R\$ 199,00
17	SABÃO EM BARRA, neutro, com 180 g. Dados de identificação na embalagem, prazo de validade.	100	UND	R\$ 2,30	R\$ 230,00
18	PAPEL HIGIÊNICO, Embalagem contendo 04 rolos, com 30 metros cada, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	100	PCT	R\$ 3,90	R\$ 390,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 10.448,00

Capela do Alto Alegre/BA. 06 de junho 2025.

Magna Santos de Souza

Magna Santos de Souza

Setor de Compras

Decreto nº 104/2025

Marcela Roque dos Santos

Marcela Roque dos Santos

Sec. Municipal de Assistência Social

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA
CNPJ nº 19498281000182
Avenida Dr João de Oliveira Campos, nº 456, Centro,
Capela do Alto Alegre-BA
E-mail: smas@capeladoaltoalegre.ba.gov.br
CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇO

Nome do Servidor responsável pela pesquisa de preços:	MARCELA ROQUE DOS SANTOS
--	--------------------------

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: **Contratação de empresa para Aquisição de Kits Gêneros Alimentícios e Higiênicos (Benefício Eventual)** para fornecimento aos Usuários em situação de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal De Assistência Social no município de Capela do Alto Alegre - BA. A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Contratação de empresa para Aquisição de Kits Gêneros Alimentícios e Higiênicos (Benefício Eventual) para fornecimento aos Usuários em situação de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal De Assistência Social no município de Capela do Alto Alegre - BA.	100

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	JOAO ALMEIDA DE ARAUJO NETO MERCADINHO
CNPJ:	45.356.973/0001-04
Endereço completo:	RUA MANOEL GONCALVEZ, 44
Contato	75-98303-8217

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	KG	R\$ 4,99	R\$ 998,00
02	SARDINHA, em conserva, em óleo comestível: embalagem lata c/ 130g.	200	UND	R\$ 3,99	R\$798,00
03	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	KG	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
04	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	100	KG	R\$ 3,89	R\$ 389,00
05	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministerio da Agricultura.	100	KG	R\$ 1,10	R\$ 110,00
06	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Maximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	PCT	R\$ 3,30	R\$ 660,00
07	FLOCOS, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT	R\$ 1,70	R\$ 340,00
08	OLEO, comestível, vegetal de soja,	100	UND	R\$7,49	R\$ 749,00

	puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.				
09	LEITE, em pó integral, com: Características: a Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registroMinistério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	100	PCT	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	CAFE torrado e moído, embalado a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
11	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	100	DZ	R\$ 6,00	R\$ 600,00
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG	R\$ 5,50	R\$ 550,00

13	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	100	UND	R\$ 2,99	R\$ 299,00
14	SABONETE EM BARRA, com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00
15	CREME DENTAL, com 90 g, Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R\$ 3,50	R\$ 350,0
16	ÁGUA SANITÁRIA, Embalagem contendo 1 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	100	UND	R\$ 1,99	R\$ 199,00
17	SABÃO EM BARRA, neutro, com 180 g. Dados de identificação na embalagem, prazo de validade.	100	UND	R\$ 2,30	R\$ 230,00
18	PAPEL HIGIÊNICO, Embalagem contendo 04 rolos, com 30 metros cada, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	100	PCT	R\$ 3,90	R\$ 390,00
VALOR TOTAL RS					10.448,00

João Almeida de Araújo Neto

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 20 de maio de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA
CNPJ nº 19498281000182
Avenida Dr João de Oliveira Campos, nº 456, Centro,
Capela do Alto Alegre-BA
E-mail: smas@capeladoaltoalegre.ba.gov.br
CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇO

Nome do Servidor responsável pela pesquisa de preços:	MARCELA ROQUE DOS SANTOS
--	--------------------------

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: **Contratação de empresa para Aquisição de Kits Gêneros Alimentícios e Higiênicos (Benefício Eventual)** para fornecimento aos Usuários em situação de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal De Assistência Social no município de Capela do Alto Alegre - BA. A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Contratação de empresa para Aquisição de Kits Gêneros Alimentícios e Higiênicos (Benefício Eventual) para fornecimento aos Usuários em situação de vulnerabilidade social da Secretaria Municipal De Assistência Social no município de Capela do Alto Alegre - BA.	100

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA
CNPJ:	11.727.828/0001-62
Endereço completo:	PC JOAQUIM MACHADO 78
Contato	75 98151-9834

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	KG	R\$ 5,49	R\$ 1,098,00
02	SARDINHA, em conserva, em óleo comestível: embalagem lata c/ 130g.	200	UND	R\$ 7,39	R\$ 1.478.00
03	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	200	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.398.00
04	ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	100	KG	R\$ 4,51	R\$ 451,00
05	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministerio da Agricultura.	100	KG	R\$ 1,40	R\$ 140.00
06	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	PCT	R\$ 3,49	R\$ 698.00
07	FLOCOS, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT	R\$ 2,14	R\$ 428.00
08	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	100	UND	R\$ 9,49	R\$ 949.00

	peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.				
09	LEITE, em pó integral, com: Características: a Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registroMinistério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	100	PCT	R\$ 9.00	R\$ 900.00
10	CAFE torrado e moído, embalado a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	200	UND	R\$ 15,99	R\$ 3,198,00
11	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	100	DZ	R\$ 9,22	R\$ 922.00
12	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG	R\$ 7,49	R\$ 749.00